

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6858 DE 01 DE DEZEMBRO 2017.



"Concede LICENÇA PRÊMIO aos Servidores, e dá outras providências".

<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
003783	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	02/03/09 a 02/03/14	01/12/17 a 30/12/17	Sec. Mun. Saúde
002073	SIRLEI PADILHA	03/01/11 a 03/01/16	01/12/17 a 30/12/17	Sec. Mun. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Av. Hermínio Ometto, n° 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br